

5ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, em decorrência do sucesso das últimas edições e ciente da responsabilidade governamental e coletiva com a educação ambiental, sustentabilidade e preservação do nosso Meio Ambiente, vem promover a **5ª CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, como forma de chamar a atenção da população para a conscientização/defesa da flora e fauna do nosso município.

2. OBJETIVO

Promover a atividade física, através da corrida de rua, como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo grande aliada na prevenção de doenças metabólicas como diabetes, doenças coronarianas, colesterol alto, doenças musculares e esqueléticas, entre outras, além de chamar a atenção da população valparaisense para a preservação do meio ambiente.

3. ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com o auxílio de outros parceiros/entidades – públicos ou privados, apoiadores da sociedade civil ou patrocinadores.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, dividido nas seguintes categorias:

- Geral masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos) com premiação de troféu e dinheiro para o 1º lugar R\$ 1.500,00 - 2º lugar R\$ 1.000,00 - 3º lugar R\$ 500,00;
- Adulto - masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos a 40 anos) com premiação de troféu para os três primeiros;

 1

- Master I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 e 50 (anos) com premiação de troféu para os três primeiros;
- Master II – masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 e 60 anos) com premiação de troféu para os três primeiros;
- Master III – masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 60 anos) com premiação de troféu para os três primeiros.
- PCD masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos, com apresentação de laudo) com premiação de troféu e dinheiro para o 1º lugar R\$ 250,00 - 2º lugar R\$ 150,00 - 3º lugar R\$ 100,00.

4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos completados no ano da realização do evento, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt:

Art. 1º As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), são as abaixo relacionadas, atendendo às determinações previstas nestas Normas, nas Normas e Regras da IAAF (International of Athletic Federations) e da CONSUDATLE (Confederação Sul-Americana de Atletismo):

Categoria de Adultos: atletas a partir de 16 anos em diante (no ano da competição).

4.3. A categoria que não tiver no mínimo seis inscritos será integrada a outra categoria do evento.

5. PCD

Todos os atletas portadores de deficiência estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento.

5.1 O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova deve solicitar antecipadamente à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, mediante ofício.

5.2 A largada dos atletas PNE's será dada 05 (cinco) minutos antes dos demais.

5.3 A classificação dos PNE's será como segue no quadro abaixo:



Categorias PCD (masculino e feminino)	Distância	Ano de Nascimento
DEV - Deficiente Visual	05 km	A partir de 2007
CAD – Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI- Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

6.1. Serão disponibilizadas 700 (setecentas) inscrições, **REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL** no CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO DE SOUSA, localizado na Praça Central do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás, mediante a **ENTREGA DE DOIS QUILOS DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (NÃO PODENDO SER SAL E FUBÁ)**.

6.2. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 07 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2023** e a realização da prova será no dia **25 de Junho de 2023**.

6.3. **A RETIRADA DO KIT ATLETA** será feita, exclusivamente, no dia do evento a partir das 06 HORAS, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de inscrição e identificação com documento oficial com foto, por parte do atleta.

6.4. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente.

6.5. O **EVENTO** terá **LARGADA** na Etapa “A” do bairro Valparaíso I, no Município de Valparaíso de Goiás. A **CHEGADA** será no mesmo local, conforme ANEXO I.

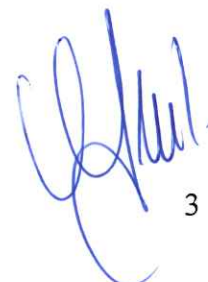
6.6. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's a partir das 06h00 min;
- Aquecimento às 07h45min;
- Largada às 08h00min.

7. CATEGORIAS

7.1. Geral, Máster e amador: **LARGADA: 08h05min** em pelotão único.

7.2. PCD: **LARGADA 08:00 h.**



8. TEMPO REFERENCIAL

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de 05 km o tempo máximo de 02 horas e 30 minutos.

9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA

9.1. O kit pré- corrida é composto por: Camiseta, Chip de cronometragem, Numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. Kit pós – corrida, composto por: Medalha de participação, Frutas e Água.

10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova para fins de premiação na categoria geral (os três primeiros colocados) será feita pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada e os demais atletas serão contabilizados pelo tempo líquido através do sistema da cronometragem.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Somente haverá cerimônia de premiação para os 03 (três) PRIMEIROS ATLETAS que completarem a Prova, sendo distribuídos:

- a. 03 (três) primeiros colocados na **CATEGORIA MASCULINA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;
- b. 03 (três) primeiras colocadas na **CATEGORIA FEMININA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;

11.1.1. Premiação por faixa etária (**MEDALHA E TROFÉU**):

- a. 03 (três) primeiros colocados na categoria principal amador masculino – até 40 anos;
- b. 03 (três) primeiras colocadas na categoria principal amador feminino – até 40 anos;
- c. 03 (três) primeiros da categoria Máster I masculino – de 41 a 50 anos;
- d. 03 (três) primeiros da categoria Máster II masculino – de 51 a 60 anos;
- e. 03 (três) primeiros da categoria Máster III masculino – acima de 60 anos;
- f. 03 (três) primeiras da categoria Máster I feminino – de 41 a 50 anos;
- g. 03 (três) primeiras da categoria Máster II feminino – de 51 a 60 anos;
- h. 03 (três) primeiras da categoria Máster III feminino – acima de 60 anos;

- i. 03 (três) primeiros da categoria PCD masculino;
 - j. 03 (três) primeiras da categoria PCD feminino;
- 11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.
- 11.3. Haverá premiação em dinheiro somente para os seguintes atletas:
- a) 03 (três) primeiros colocados na categoria masculina geral;
 - b) 03 (três) primeiras colocadas na categoria feminina geral;
 - c) 03 (três) primeiros colocados na categoria PCD masculina geral;
 - d) 03 (três) primeiras colocadas na categoria PCD feminina geral;
- 11.4. A premiação em dinheiro, para as categorias gerais - masculina e feminina, será distribuída da seguinte forma:
- a) Primeiro (a) colocado (a): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
 - b) Segundo (a) colocado (a): R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - c) Terceiro (a) colocado (a): R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - d) PCD masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos, com apresentação de laudo) com premiação de troféu e dinheiro para o 1º lugar R\$ 250,00 - 2º lugar R\$ 150,00 - 3º lugar R\$ 100,00.

12. PENALIDADES

- 12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.
- 12.2. SERÁ DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO O ATLETA QUE:
- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
 - b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
 - c. Alterar a sinalização da prova;
 - d. Obstruir trajeto ou parte dele;
 - e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;
 - f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;



- g. Se fizer substituir por outro atleta;
- h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

12.3. LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL, O ATLETA QUE:

- a. Tomar atalho de qualquer distância (20 minutos);
- b. Conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores (7 minutos);
- c. Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. A decisão/avaliação da condição da prova caberá à coordenação geral da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento de primeiros socorros no local da prova, com enfermeiros e ambulância, além dos recursos necessários para o auxílio com os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e de medicamentos, os custos serão de responsabilidade integral do atleta.
- g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o quinto colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão



esperados dez (10) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.

- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

14. ALA PIPOCA

14.1. A Ala “Pipoca Festiva” é um espaço reservado para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros do regulamento, ou optarem em realizar a prova de forma espontânea nesta ala, podendo realizar a competição fantasiados ou não.

14.1.1. Os fantasiados concorrerão ao prêmio de R\$ 300,00 de melhor fantasia.

14.2. Ala “Pipoca” será um espaço para atletas fantasiados ou não.

14.3. Não serão premiados com troféus e medalhas os atletas da Ala “Pipoca”.

Valparaíso de Goiás, 06 de Junho de 2023.


Ricardo Viana
Secretário Municipal de Cultura e Esporte
Decreto Municipal de Cultura e Esporte nº 539/2022

